



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 16 / 04 / 2025

Horário: 16h54
Simone

OFÍCIO N.º 61/2025 - SMGG

Farroupilha, 15 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
Jorge Cenci
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 19/2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 143/2025, que trata do Pedido de Informação nº 19/2025, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten da Bancada do PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092
Em 16 de Abril de 2025 às 14:05:13

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049
Em 16 de Abril de 2025 às 14:22:00



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

8FCMU2OCQZKMWG1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Saúde

Of. SMS nº 47/2025

Farroupilha, 02 de abril de 2025

A

Câmara Municipal de Farroupilha
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton
Sr. Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

Objeto.: Resposta ao pedido de informação nº.19/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu gestor, em resposta ao Pedido de Informação nº 19/2025, que se refere a questionamentos sobre o CAISME do município, apresenta abaixo as informações solicitadas:

1. Quantos servidores e funcionários há no CAISME? Favor relacionar os cargos, funções e horários de trabalho. **Não há servidores públicos trabalhando no CAISME, somente funcionários contratados pelo prestador do serviço:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Tiradentes, 411 – Bairro Centro – CEP 95170-444 – Farroupilha-RS
e-mail: saude@farroupilha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Saúde

Categoria profissional	HORAS MES
02 – Atend Serv Saude Men	400
02 – Medico Neurologista	120
04 – Psicólogos	485
01 – Educador social	40
01 – Psicóloga + Coordenação Saúde Mental (caisme, Caps1, Caps Ad, Caps II, Residencial Terapeutico)	112,5
02 – Fonoaudiologo	300
01 – Higienizadora	200
01 – Medico Psiquiatra	140
01 – Assistente Social + Supervisão Caisme	150

2. Qual o horário de atendimento ao público? **O CAISME inicia os atendimentos ao público as 07:30 e encerra as 18:00.**

3. Como funciona o sistema de agendamento para tratamento e consultas no CAISME após encaminhamento médico? **O Caisme é um serviço ambulatorial que atende pacientes encaminhados pelos profissionais da atenção básica para a especialidade necessária após a consulta. Para os atendimentos médicos, a primeira consulta é agendada pela Secretaria Municipal de Saúde. Já as consultas de retorno devem ser agendadas pelo próprio paciente, entrando em contato com o serviço. No caso dos atendimentos de psicologia e fonoaudiologia, o agendamento é feito diretamente pelo serviço. As consultas seguintes, até a conclusão do tratamento, são agendadas automaticamente.**

4. O paciente em tratamento pode agendar seu retorno ao término da consulta? **Para atendimentos de psicologia e fonoaudiologia as consultas são automaticamente reagendadas até o final do tratamento. Para as consultas médicas, o paciente deve entrar em contato com o serviço para o agendamento do retorno.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Saúde

5. Com funciona o processo de reagendamento para um paciente em tratamento que perdeu a consulta? **Nas consultas médicas, os pacientes são avisados com antecedência para que a confirmem. Quando o paciente confirma e ainda assim não comparece ao atendimento, é necessário reiniciar o processo junto a atenção básica. Quando o paciente informa com antecedência que não pode comparecer, é possível reagendar, visto que nestas situações há o reaproveitamento da consulta por um outro paciente. Nas consultas psicológicas e de fonoaudiologia, a perda da consulta ocorre quando o paciente falta sem justificativa, ou quando falta duas vezes, ainda que justifique. Em ambos casos, o sucesso do tratamento depende da continuidade, já que a interrupção resulta em atrasos no desfecho dos atendimentos. Importante ressaltar que os pacientes são devidamente informados e assinam um documento de que tem conhecimento destas condições para o atendimento.**

6. No caso da ausência da coordenadora do CAISME, quem responde pela instituição? **A coordenadora geral da saúde mental.**

Registramos que estamos comprometidos em manter a transparência e acessibilidade das informações públicas, e esperamos que esta resposta atenda às suas necessidades.

Atenciosamente,

THIAGO BRAMBILLA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE